

Informação

## PORTUGUÊS

2019

### Prova Extraordinária de Avaliação (Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto - anexo XII)

#### 11.º Ano de escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação de Português – 11.º ano de escolaridade (PEA Português – 11.º ano), a realizar em junho 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário e as Aprendizagens Essenciais de Português do 11.º ano. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Escrita, da Educação Literária e da Gramática.

No que diz respeito ao domínio da Educação Literária, sempre que, no Programa, se apresenta uma lista de autores ou de textos em alternativa, a prova pode incluir suportes textuais diferentes dos indicados (outros textos do mesmo autor, outros excertos da mesma obra ou textos de outros autores, mas pertencentes ao mesmo género textual), privilegiando-se, nestes casos, a interpretação do texto apresentado na prova.

Nos itens do domínio da Gramática em que se solicita a classificação de elementos linguísticos, é exigida a mobilização da metalinguagem tal como consta no Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário e as Aprendizagens Essenciais de Português do 11.º ano.

#### Caracterização da prova

As respostas aos itens de cada um dos domínios de referência podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens dos outros domínios.

Os desempenhos no domínio da Leitura podem ser avaliados através de itens de seleção e de construção; estes itens têm como suporte um texto de um dos géneros previstos no Programa.

Os desempenhos no domínio da Escrita são avaliados através de itens de resposta restrita e através de um item de resposta extensa, o qual apresenta orientações no que respeita ao género de texto a redigir (textos de: opinião, apreciação crítica, exposição sobre um tema – será a redação de um destes três géneros previstos no Programa), ao tema e à extensão (texto de 170 a 200 palavras).

Os desempenhos no domínio da Educação Literária estão associados a duas sequências lecionadas no segundo e no terceiro períodos de 2018/2019 (*Frei Luís de Sousa*, de Almeida Garrett e *Os Maias*, de Eça de Queirós) e são avaliados através de itens de resposta restrita. Neste domínio, além da interpretação dos textos/excertos apresentados, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas (para fundamentar a interpretação dos textos apresentados, para estabelecer relações intertextuais, para expressar pontos de vista, para escrever exposições sobre aspectos relativos às obras estudadas).

Os desempenhos no domínio da Gramática podem ser avaliados através de itens de seleção e de construção; estes itens podem ter um suporte textual.

A prova é constituída por três grupos (segundo o modelo aplicado na disciplina/ano) e é cotada para 200 pontos.

A distribuição da cotação da prova pelos grupos apresenta-se sistematizada no Quadro 1:

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Educação Literária (Parte A)	60
I	Educação Literária (Parte B)	40
II	Leitura e Gramática	50
III	Escrita	50

**Quadro 1:** Grupos, domínios e cotação da PEA Português – 11.º ano

## Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

## Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 2 de maio de 2019.